



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2018.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.153.450/0001-01 com sede na Rua Monsenhor Vitor Batistella nº 41, em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **VILMAR BULEGON**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 494.144.100-15, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7036152853, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 247/2018, Tomada de Preços 23/2018, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração de quantitativos de itens e valor ao Contrato Administrativo nº 406/2018 datado de 25 de outubro de 2018, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO): Ficam alterados os quantitativos dos itens, conforme solicitação e planilha orçamentária do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Acréscimo de Quantitativo	Total do Aditivo
R\$ 16.322,45	R\$ 16.322,45

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o acréscimo no valor do contrato de R\$ 16.322,45 (dezesesseis mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 04 de fevereiro de 2020.



JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal,
Contratante

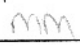

VILMAR BULEGON
CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA

Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Santos: 

CPF: 973.655.050-87

Mariana Mahl: 

CPF: 038.506.520-50

